

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 08/2016

1. Perfil: **GAB-09_ Identidade visual de plataforma informacional**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: - **Profissional de nível superior na área de Arquitetura, Design e WebDesign**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 05 anos em front-end, experiência construção de layouts, criação de identidade visual. Necessário conhecimento em softwares gráficos. Desejável conhecimento nas linguagens PHP e Python, além do CMS Plone.**
5. Atividades: **1. Participar de reuniões com as equipes técnicas responsáveis para conhecimento, coleta de informações, apresentações e debates dos produtos intermediários e finais;**
2. Avaliar, junto às secretarias, quais seriam os sites principais da Prefeitura de São Paulo cuja identidade visual deverá ser desenvolvida de forma integrada a fim de garantir o estabelecimento de um padrão gráfico para eles; **3. Desenvolver o conjunto de elementos que compoem o padrão gráfico e a identidade visual, estrutura de modulação e funcionalidades de cada uma das plataformas informacionais;** **4. Estabelecer um cronograma de implementação das plataformas, conforme prioridade estabelecida pela equipe de SMDU;** **5. Apresentar relatórios preliminares com o andamento do desenvolvimento dos produtos.** **6. Elaborar a documentação do projeto e o manual de aplicação da identidade visual completa desenvolvida para operação das plataformas que possibilite o amplo desenvolvimento e gestão das ferramentas e similares pela Prefeitura de São Paulo.**
1. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo a identidade visual das plataformas informacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de demais sítios, a serem definidos, mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, a construção da modulação e o levantamento dos principais requisitos de funcionalidade das ferramentas elencadas** **Produto 2 – Documento técnico contendo três modelos preliminares de páginas internas das plataformas informacionais estabelecidas no Produto 1, com o padrão gráfico, identidade visual e ferramentas dentro da estrutura de modulação estabelecida.** **Produto 3 – Documento técnico contendo os modelos de cada uma das páginas, mantendo o padrão gráfico, identidade visual e ferramentas dentro da estrutura de modulação estabelecida.** **Produto 4 – Documento técnico contendo versão revisada dos modelos para cada uma das páginas, mantendo o padrão gráfico, identidade visual e ferramentas dentro da estrutura de modulação estabelecida.** **Produto 5 – Documento técnico contendo versão final de cada uma das páginas, mantendo o padrão gráfico, identidade visual e ferramentas dentro da estrutura de modulação estabelecida.** **Produto 6 – Documento Técnico Documento técnico contendo manual de aplicação da identidade visual completa desenvolvida para operação das plataformas que possibilite o amplo desenvolvimento e gestão das ferramentas e similares pela Prefeitura de São Paulo.**
7. Local de Trabalho: **No projeto**
8. Duração do contrato: **180 dias**

OBJETO: Desenvolver a identidade visual das plataformas informacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de forma integrada aos demais sítios mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, além da elaboração dos layouts em estrutura modular com diferentes funcionalidades, de modo a fomentar a gestão democrática e o planejamento participativo.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 10/05/2016 até o dia 17/05/2016, no email prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O currículo deverá seguir o modelo presente no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano www.prefeitura.sp.gov.br/smdu/prodoc-unesco

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.